



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 50ª – QUIQUAGESIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2022, EM BRASÍLIA (DF).

Às nove horas do dia sete de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de Política Institucional **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional, o conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Em seguida, Manoel agradeceu a presença de todos bem como desejou excelente trabalho durante a reunião da Câmara de Política Institucional. Acerca dos andamentos dos projetos que estão sob a responsabilidade da Vice-presidência de Política Institucional, Manoel passou a informar. **1. Projetos: CFC Voluntário (5018/501)**, VP Manoel franqueou a palavra ao conselheiro Maurício Cândido, coordenador-adjunto da Comissão Nacional CFC Voluntário, para informar acerca das ações realizadas durante as reuniões com as Comissões Nacional e de Representantes Estaduais CFC Voluntário. Na oportunidade Maurício informou que a Comissão Nacional está alinhando as principais ações para irem desenvolvendo com os Representantes Estaduais do voluntariado. Observou ainda que todos se demonstraram muito empenhados para realizarem os trabalhos nos Estados. Em seguida, apresentou aos membros da Câmara proposta de realização de Seminário que vise à disseminação do conhecimento sobre temas voltados ao incentivo à dedução no ajuste anual do Imposto de Renda às doações aos fundos controlados pelos Conselhos Municipal, Estadual e Nacional do Idoso e Conselhos Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Proposta de realização, fevereiro de 2023. Na ocasião, VP Manoel e os demais membros acharam oportuna a realização do evento e, que levará para conhecimento e deferimento do Presidente Aécio Dantas. **CFC Jovem (2008/253)**, Manoel informou que nos dias 20 e 21/10/2022 foi realizado o 5º ENJLC, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Registrou que o evento foi um sucesso, alcançou o objetivo esperado e que contou com a participação maciça dos profissionais da contabilidade. Informou ainda acerca da sua participação na reunião conjunta da Comissão Nacional e de Representantes da Comissão CFC Jovem. Momento em que ratificou a importância dos trabalhos e ações a serem realizados por todos. **CFC Mulher Contabilista (3011/3011)**, VP Manoel informou que a Coordenadora da Comissão Nacional, Marlise Silva, está realizando, juntamente com os demais integrantes, ações para o ano de 2023. **Comissão CFC Eleitoral (2008/269)**, na sequência Manoel passou a palavra ao conselheiro do CFC e coordenador da Comissão, Haroldo Santos, que informou que em novembro terá reunião, online, com os membros da comissão para tratar da elaboração da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada a Eleições e Partidos bem como registrou o envio do ofício CFC ao Ministro TSE, Alexandre de Moraes, no dia 03/11/22, cujo assunto foi congratulações e reforço da parceria institucional entre TSE/CFC. **MCCE (5018/500) - Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral**, acerca da matéria Haroldo registrou que as atividades no Movimento estão focadas nas matérias relacionadas ao pós segundo turno das Eleições Gerais/2022. Na oportunidade, o conselheiro Brunno Sitônio informou acerca do trabalho realizado como Observador Eleitoral – Eleições Gerais 2022. Registrou que foi um trabalho gratificante e enriquecedor. **Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**, Manoel VP Manoel solicitou à coordenadora Ludmila Mello que seja providenciado a produção de material para divulgar a arrecadação do FIA. A reunião foi interrompida às dezessete horas e vinte minutos do dia sete de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. Às nove horas do dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de Política Institucional **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA**,

JÚNIOR, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA** do Conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. **2. Projeto 2011/2011 – Assessoria Parlamentar:** Acerca das proposições acompanhadas pela Vice-presidência, Manoel informou que as matérias estão sendo monitoradas diariamente. Elencou as proposições, como segue: **a) PEC n.º 329/13**, dispõe sobre mudanças nas regras de composição e funcionamento do TCU, dos TCEs, do DF e dos municípios, além do Ministério Público junto ao TCU; **b) PL n.º 4.279/2021**, [Gustavo Fruet \(PDT/PR\)](#), dá nova redação ao Capítulo IV do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências, para dispor sobre as atribuições privativas dos contabilistas e insere Capítulo IV-A para definir os direitos dos profissionais da categoria; **c) PL n.º 1.789/2019**, do Senador Flávio Arns, (REDE/PR), eleva para 6% do imposto devido, até 31 de dezembro de 2025, o limite de dedutibilidade do valor das doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente efetuadas diretamente na Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas; **d) PL n.º 1.645/2022**, [Paulo Foletto \(PSB/ES\)](#), dispõe sobre piso salarial nacional para os profissionais da contabilidade no serviço público; **e) PL n.º 2.279/2022**, [Hugo Leal \(PSD/RJ\)](#), dispõe sobre a instituição na base de dados da Receita Federal do Brasil, do cadastro compulsório do responsável técnico contábil, nos termos que dispõe. **3. Ouvidoria:** Manoel apresentou Relatório estatístico de outubro/2022, como segue: Jan a Out/2022: Monitoramento, diário, do Sistema de Ouvidoria. Leitura e acompanhamento das notícias do site e redes sociais do CFC. Acompanhamento da legislação por meio do Ementário de Gestão Pública. Atualização do Sistema Plano de Trabalho – Projeto 5028/Subprojeto 505. Análise de planilha de Gestão de Riscos da Ouvidoria. Envio de e-mail aos gestores para atualização da Carta de Serviços. Conferência dos procedimentos da Ouvidoria (PE-001 e PE-002) visando à constante adequação à Norma ISO 9001:2015. Fev a Out/2022: Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria para a pauta da Plenária e da Câmara de Assuntos Políticos Institucionais. **4. Assuntos gerais:** Manoel registrou sobre a sua participação na abertura da reunião conjunta da Comissão Nacional e de Representantes Estaduais CFC Jovem, no Rio de Janeiro, momento que enfatizou o excelente trabalho desenvolvido pelas Comissões, que tem como Coordenadora Nacional a conselheira e contadora Luana Aguiar. Ratificou, na oportunidade, a importância do envolvimento de todos para a realização das ações a serem desenvolvidas com os novos projetos. Registrou ainda a assinatura do Acordo Técnico acerca da parceria entre o MMFDH/CFC, a realizar-se durante a Plenária do dia 09/11/2022, que tem como objeto, o presente Acordo de Cooperação Técnica, estabelecer cooperação técnica e institucional entre o CFC e o MMFDH visando ampliar as ações de articulação e promover a cooperação técnica entre os partícipes, com vistas ao aprimoramento das respectivas atribuições institucionais, por meio de ações integradas, de apoio mútuo e de intercâmbio de experiências e informações, a ser executado em Brasília - DF e, no que couber, em âmbito nacional, visando o aumento do conhecimento e conscientização de pessoas físicas e jurídicas sobre a importância das doações feitas aos Fundos federal, estaduais, distrital e municipais do idoso e da criança e adolescente, disseminação de informações sobre as políticas destinadas à população idosa e crianças e adolescentes do Brasil e o fortalecimento dos Conselhos e Fundos do Idoso e da criança e adolescente de todo o país. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta e cinco minutos do dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contador **Manoel Carlos de Oliveira Junior**

Assinado via SEI.

Contador **Haroldo Santos Filho**

Assinado via SEI.

Contador **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**

Assinado via SEI.

Técnico em Contabilidade **Maurício Gilberto Cândido**

Assinado via SEI.

Coordenadora **Ludmila de Mello Corrêa Silva**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Mello, Coordenadora**, em 24/11/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Oliveira Júnior, Vice-Presidente**, em 20/12/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 20/12/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 23/12/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Santos Filho, Conselheiro**, em 09/01/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058717** e o código CRC **76D15F55**.